

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

*Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dois de Agosto de dois mil e quatro*

*Acta 17*

----- Aos dois dias do mês de Agosto de dois mil e quatro, realizou-se a reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. Não compareceram o Sr. Vice Presidente da Câmara, Luís Miguel Ferro Pereira e a Sra. vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias que se encontravam de férias.-----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 15.00 horas. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

*Período antes da ordem do Dia*

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

*Inclusão de Novos assuntos na Ordem do Dia*

----- A senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

- 1 - Acordo com a Câmara Municipal de Nisa ; -----
- 2 - Reconhecimento de Direitos e Compra de terreno ao Grupo Sócio Cultural dos Povos da Freguesia de Perais -----
- 3 - Aprovação do Projecto de Requalificação Urbana da Zona Norte da Vila - Rua de Santana e Abertura de Concurso ; -----

4 - Casa de Artes e Cultura do Tejo/Concurso Público; -----

5 - Deslocação a Mondeville; -----

Acordo com a Câmara Municipal de Nisa

----- Foi presente e aprovado, por unanimidade dos presentes, o acordo de colaboração com a Câmara Municipal de Nisa, no âmbito da defesa do Património Natural, Histórico e Arqueológico das Portas de Ródão e Áreas Envolventes, nos dois concelhos. -----

Reconhecimento de Direitos e Compra de terreno ao Grupo Sócio Cultural dos Povos da

Freguesia de Perais

----- No seguimento da deliberação de Câmara de 29/01/2004, foi contactado o Grupo Sócio Cultural dos Povos da Freguesia de Perais propondo a compra do terreno reconhecido como pertença do referido grupo, que respondeu, por carta de 26 de Julho, que concorda com o valor de 10.000,00€ para venda do mesmo ao município. -----

----- Nestes termos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, o seguinte: -----

a) Reconhecer o direito do Grupo Sócio Cultural dos Povos da Freguesia de Perais a uma área de 4316m<sup>2</sup> conforme se acha registado na acta da reunião de Câmara de 29/01/2004 e adquirir essa mesma área ao referido Grupo Sócio Cultural, pelo preço de 10.000,00€ (dez mil euros). -----

Aprovação do Projecto de Requalificação Urbana da Zona Norte da Vila - Rua de

Santana e Abertura de Concurso

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Execução da obra «Requalificação Urbana da Zona Norte da Vila - Rua de Santana,» que foi presente a reunião, projecto esse da autoria de Proengel, bem como que se proceda à abertura de concurso público para realização da empreitada. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Casa de Artes a Cultura do Tejo - Lançamento de Concurso Público

----- A Sra. Presidente informou que, no seguimento da deliberação de 15 de Julho, no passado dia 30 de Julho foi dada Posse Administrativa da obra Casa de Artes e Cultura do

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Tejo, no estado em que se encontra, à Câmara Municipal. Assim, e uma vez que é necessário, com a maior urgência, dar seguimento à obra, propôs que se preparasse e lançasse concurso público para realização da obra, na parte em falta. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que se proceda à adaptação do projecto - medições e outras peças que se mostre necessário corrigir em função dos trabalhos já feitos, e se abra concurso público para entrega de empreitada para a parte que falta realizar. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

#### Deslocação a Mondeville

-----No seguimento dos contactos iniciados no ano de 2003 com os autarcas de Mondeville, e no sentido de promover a colaboração entre os dois municípios, foi deliberado, por unanimidade dos presentes, que no corrente ano se desloquem aquela autarquia quatro autarcas do município de Vila Velha de Ródão.-----

#### Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades "1.174.382,62 €" (um milhão, cento e setenta e quatro mil trezentos e oitenta e dois euros e sessenta e dois cêntimos), dos quais "1.056.708,73 €" (um milhão, cinquenta e seis mil, setecentos e oito euros e setenta e três cêntimos), são de Dotações Orçamentais e "117.673,89 €"(cento e dezassete mil, seiscentos e setenta e três euros e oitenta e nove cêntimo) de Dotações não Orçamentais. --

#### Ratificação de Despachos

a) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º.3 do artigo 68.º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, ratificar o Despacho n.º.120/2004 da Sr.ª. Presidente, que aprovou a 9.ª. Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 70.620,00 € (setenta mil e seiscentos e vinte euros) e a 9.ª.Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 2.800,00 € (dois mil e oitocentos euros). ---

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

b) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º3 do artigo 68.º da

Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, ratificar o Despacho da Sra. Presidente da Câmara que autorizou a realização de um espectáculo de música ao vivo no “Complexo Turístico de Vila Velha de Ródão”, no dia 17 de Julho.-----

#### Regulamentos

-----Foram presentes os projectos de regulamentos municipais de apoio ao Associativismo e ao Cooperativismo, cuja cópia se arquiva, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade dos presentes, proceder a inquérito público nos termos do artigo 118º do CPA (Código de Procedimento Administrativo).-----

#### Protocolo com a Fundação Manuel Cargaleiro

-----Foi presente o protocolo, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes à reunião, a celebrar com a Fundação Manuel Cargaleiro para a criação de um Polo da mesma em Vila Velha de Ródão, que foi aprovado, por unanimidade dos presentes, e vai ser submetido a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

#### Auto de Medição ‘Casa de Artes e Cultura do Tejo’

-----Este ponto foi retirado da Ordem do dia.-----

#### Componente de apoio à Família Análise da situação de alguns utentes

-----Foi presente informação 48/2004 dos serviços Sócio-Culturais, cuja cópia se arquiva, por onde se verifica que estão registadas cinco situações de atraso no pagamento das prestações devidas pela componente de apoio à família, das quais três casos se devem a falta de comunicação da educadora de que as crianças já não beneficiavam desse apoio.

Nos dois casos restantes, de Jessica Mendonça Dias e Ana Raquel Branco Dioniso há efectivamente dívida, no valor de 10,00 € (dez euros) cada uma.-----

-----Atendendo ao valor da dívida e ao facto de os pais das crianças terem deixado de residir em Vila Velha de Ródão, sendo actualmente a sua morada desconhecida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, considerar como não existentes as dívidas em causa.-----

*Análise de Propostas- Relatório referente à empreitada ‘Beneficiação da Rua do Cabeço do Salvador 1ª Fase*

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

-----Foi presente a análise de propostas para execução da empreitada em epígrafe, por onde se verificou que das firmas consideradas aptas na fase de qualificação dos concorrentes, a firma **João de Sousa Baltasar, S.A.** é aquela que se encontra melhor posicionada para efeito de adjudicação, com uma proposta no valor de **164.770,61€** (cento e sessenta e quatro mil e setecentos e setenta euros e sessenta e um cêntimos), a que acresce o IVA à taxa Legal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes registar a intenção de adjudicar a empreitada em causa à firma **João de Sousa Baltasar, S.A.**, pela importância acima referida e com o prazo de execução previsto de **86 dias**-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta-----

#### *Processo de Loteamento*

-----Na sequência da deliberação de Câmara de 20/05/2004 em que foi presente o processo de Loteamento urbano 1/2004, no qual eram requerentes José Nicolau Pires Correia e Julieta da Piedade Pires, foi o processo novamente presente a Câmara Municipal, após ter decorrido o prazo de discussão pública, nos termos do artigo 22º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo D.L. 177/2001 de 4 de Junho.-----

-----Analisado o processo e a informação técnica e, ainda, pelas razões invocadas na deliberação de 20/05/2004, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o processo de loteamento apresentado.-----

-----Mais foi deliberado, também por unanimidade dos presentes, que uma vez que a área já está servido por infraestruturas e não se justificando, naquele local, a criação de espaços verdes e equipamentos não haverá cedências, por parte dos loteadores ao município nem outra compensação em numerário, por falta de regulamento municipal que o legitime.-----

#### *Processos de Obras*

**Procº79/04** - Foram presentes os projectos de especialidades:( Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico e Instalações Telefónicas ) e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **João Ferreira Belo**,

contribuinte n.º 109 012 526, residente na Rua de N.ª Sr.ª de Lurdes, n.º 17 em Monte Fidalgo, referente à ampliação de uma moradia, que pretende levar a efeito, em Monte Fidalgo, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 15 de Julho de 2004. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes conceder a isenção de apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 18 meses. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Proc.º 91/04** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Agostinho Dias Mateus**, contribuinte n.º 126 021 295, residente na Av. Duque de Ávila, n.º 45 E, 5.º C, em Lisboa, referente à construção de armazém para fins agrícolas, que pretende levar a efeito no Lugar de Mangação- Sarnadas de Ródão, confortando do Norte com Herdeiro de Agostinho Dias e Manuel Carmona, Sul com Manuel Pires Cunha e Herdeiros de Joaquim da Rosa Leonardo, Nascente com Estrada Nacional e Agostinho Esteves Ferro e Poente com Agostinho Pires Granadeiro e Herdeiros de Joaquim Rosa Leonardo, sob o artigo n.º 0031 Secção AT. Considera o prazo de 6 meses, suficiente para a realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Proc.º - 103/04** -Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Joaquim Belo de Almeida**, contribuinte n.º 100 317 294, residente na Av. Rio de Janeiro, n.º 4, 1.º Esq.º Ft, em Lisboa, referente à construção de uma moradia, que pretende levar a efeito na Rua do Barreiro n.º 76, em Sarnadas de Ródão, confortando do Norte com Sebastião Bicho, Sul com João Roberto, Nascente com Caminho Público e Poente com Estrada, sob o artigo n.º 766. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----



ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Procº 105/03** - Foi presente o projecto de alteração, em que é requerente **João Tomás Mendonça Barroca**, contribuinte n.º 141 852 615, residente em Tavila, concelho de Vila Velha de Ródão, referente à alteração ao projecto inicial, de uma casa de habitação, sita na Estrada Nacional n.º 241, em Gavião de Ródão. Confrontando do Norte com Herdeiro de Joaquim Moura, Sul e Poente com Manuel Pires Cunha e Herdeiros de Manuel Esteves Ferro e Nascente com Rua Pública, sob o artigo n.º 2992. Considera o prazo de 1 mês, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

*Transmissão de Licença de Licença de Táxi*

----- Foi presente um requerimento em nome da empresa Carlos Manuel dos Santos Pires, contribuinte fiscal número 505454947, com sede em Alvaiade, freguesia de Vila Velha de Ródão titular do alvará para o exercício de actividade de transportes de táxi número 2708/2001, que comunica que a licença de aluguer, à qual está afecta a viatura ligeira de passageiros com a matrícula 61-79-CH com o local de estacionamento na Foz do Cobrão, freguesia de Vila Velha de Ródão, foi transmitida ao Sr. Manuel Orlando Marques Rodrigues, residente na Rua de Santana, titular do alvará número 21961/2004 para o exercício da actividade de transportes em táxi, e solicita o respectivo averbamento.-----

----- A Câmara Municipal deliberou nada ter a opor à transmissão referida. -----

*Subsídios*

a) Foi presente officio da **Associação de Estudo do Alto Tejo** que solicita a atribuição de um subsídio para compra de equipamento essencial para o funcionamento da associação, e anexa três orçamentos.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante

de 20% do valor do orçamento mais baixo ( apresentado pela firma Digital ) que é de 1.640,00 Euros. -----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

**b) Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão** - Foi presente o ofício 106/04 da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão, que solicita a atribuição de um subsídio correspondente a 20% do pagamento da Revisão de preços da empreitada do Museu de Azeite, no valor de 21.059,89 Euros.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de 20% do valor da Revisão de Preços, à semelhança do que aconteceu com a empreitada. -----

**c) Aero Clube de Castelo Branco)-** Foi presente carta do Aero Clube de Castelo Branco, que vai realizar três eventos aeronáuticos de carácter desportivo, e solicita a participação da Câmara Municipal a divulgar as potencialidades locais, nomeadamente patrocinando dois ou mais stands .-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, comunicar ao Aero clube a impossibilidade da Câmara Municipal participar nos eventos referidos.-----

**d) Associação Portuguesa de Deficientes/ Delegação Distrital** - Foi presente carta da Delegação Distrital e Castelo Branco da Associação Portuguesa de Deficientes, que solicita o apoio da Câmara Municipal para ajuda nas despesas de impressão e encadernação do livro «E nós? Pessoas com deficiência».-----

-----Atendendo a que esta Associação apoia vários naturais e residentes no concelho de Vila Velha de Ródão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir um subsídio no valor de quatrocentos euros e adquirir dez exemplares do livro.---

#### Informações

A Sra. Presidente informou que os pagamentos efectuados foram no valor de € “310.088,74”.-----

Foram presente e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópia dos seguintes documentos: Acordo de colaboração com a Câmara Municipal de Nisa; -----



ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Regulamentos municipais de apoio ao associativismo e ao Cooperativismo; Protocolo com a Fundação Manuel Cargaleiro. -----

*Encerramento*

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 16.40 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei. -----